



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 227/2007

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONFISSÃO DE DÍVIDA JUNTO À
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de confissão de dívida, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP, no valor aproximado de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 99(noventa e nove) parcelas, deduzidos do montante os juros e multas.
- Artigo 2º** - Os valores de cada parcela serão corrigidos, mensalmente, pela UFESP.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de agosto de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário